



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 462/2020 – CONSU/UEAP**

Retifica o art. 1º da Resolução nº 363/2019-CONSU/UEAP, de 12 de março de 2019.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.812/2018 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 03/2020-CPPD, de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 363/2019-CONSU/UEAP, de 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Resolução nº 363/2019-CONSU/UEAP, de 12 de março de 2019, que homologou o afastamento integral da professora Ana Beatriz Nunes Ribeiro, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal do Tocantins, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 07/03/2019 a 06/03/2022.”

**Leia-se:**

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado,



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 07/03/2019 a 06/03/2023." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 363/2019-CONSU/UEAP, de 12 de março de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira**  
Presidente do CONSU em exercício  
Portaria nº 047/2020-UEAP



Cód. verificador: 11265383. Cód. CRC: 80C1535  
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 18/02/2020 17:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

